



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax (037) 3355-1222  
Adm. 2017/2020



DORESÓPOLIS-MG, 29 de setembro de 2021.

Ofício nº 120/2021

Senhor Presidente;

***Dispõe sobre a criação de cargos comissionados, no âmbito do Município de Doresópolis e dá outras providências.***

Com nossos cumprimentos, é o presente instrumento hábil a encaminhar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores que compõem esta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei, anexo, cujo teor dispõe sobre a criação de cargos comissionados, no âmbito do Município de Doresópolis e dá outras providências.

Solicito que a presente Proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos nobres vereadores, renovando, nesse momento, o nosso apreço e estima e consideração.

**ELITON LUIZ MOREIRA  
PREFEITO**

Excelentíssimo Senhor  
Leandro Alves Lopes  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Doresópolis-MG

**RECEBEMOS**

EM 04 10 21

AS \_\_\_\_\_ H.

Luciana Aparecida Pinheiro Garcia



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01



Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax (037) 3355-1222  
Adm. 2021/2024

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE;**

**SENHORES VEREADORES;**

Encaminho o Projeto de Lei <sup>030</sup>/2021, que "Dispõe sobre a criação de cargos comissionados, no âmbito do Município de Dorésópolis e dá outras providências".

Como sabemos, o Plano de Cargos foi elaborado e junto a este projeto de lei também foi enviado a esta Casa Legislativa para votação.

Considerando a elaboração de um novo plano de carreiras, onde foi retirado inúmeros cargos de livre nomeação, necessário foi a elaboração de um projeto de lei com o mínimo possível de cargos que realmente se fazem necessário pela contratação de confiança e livre nomeação pelo gestor municipal.

Em resumo, esses cargos são aqueles de livre escolha, nomeação e exoneração, de caráter provisório, destinando-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento, podendo recair ou não em servidor efetivo do Município.

Conforme previsão expressa da Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso II, os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório.

Por sua vez, a Emenda Constitucional n. 19 de 1998 acrescentou ao artigo 37 da Constituição Federal o inciso V, prevendo que os cargos em comissão, assim como as funções de confiança, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.306.647/0001-01**



Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax (037) 3355-1222  
Adm. 2021/2024

Para os cargos de direção e chefia, é justificável a necessidade de haver um vínculo de confiança entre o nomeado e a autoridade nomeante, uma vez que aquele é subordinado a este no exercício de sua função, em prol da boa administração.

Temos que destacar que A súmula vinculante 13do STF tem como objetivo reforçar a ideia de que, em razão dos princípios da impessoalidade e moralidade, é proibido utilizar-se de critérios pessoais para nomeação de servidores.

Assim, em que pese a regra de acesso a cargos públicos seja, conforme dispõe a Constituição Federal, através de concursos públicos de provas ou provas e títulos, admite-se a nomeação de servidores sem prévio teste seletivo para o exercício de cargos em comissão, destinados apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Com tais fundamentos, submeto a presente propositura à elevada consideração e julgamento dos ilustres vereadores, na certeza da aprovação do presente projeto de lei.

Doresópolis-MG, 29 de setembro de 2021.

**ELITON LUIZ MOREIRA**  
**PREFEITO**



**PROJETO DE LEI Nº 030, DE 04 DE outubro 2021**

***Dispõe sobre a criação de cargos comissionados, no âmbito do Município de Doresópolis e dá outras providências.***

**TÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre a criação de cargos comissionados, no âmbito da Prefeitura Municipal de Doresópolis, obedecidas às disposições da Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis.

**TÍTULO II  
DA CRIAÇÃO DE CARGOS**

**Art. 2º.** Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Doresópolis os cargos em comissão, de recrutamento amplo:

- I - Secretário Municipal
- II - COODERNADOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES;
- III - COODERNADOR DE SAÚDE;
- IV - COORDERNADOR DE MEIO AMBIENTE;
- V - COORDERNADOR DE ESPORTES E CULTURA;
- VI - COORDERNADOR DE LIMPEZA URBANA E ESTRADAS;
- VII - COORDENADOR DE SAUDE BUCAL;
- VIII - DIRETOR DO CRAS;
- IX - DIRETOR ESCOLAR;
- X - VICE-DIRETOR ESCOLAR.

Parágrafo Único - As atribuições dos cargos, número de vagas, remuneração e demais informações estão definidas no Anexo I desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.



**ANEXO I – Atribuições, requisitos e informações dos cargos:**

<b>Secretário Municipal</b>		
<b>DESCRIÇÃO DO CARGO</b>		
<b>CARGO</b>	<b>Secretário Municipal</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>VAGAS</b>	4	<p>Orientar, coordenar e supervisionar as atividades dos órgãos de sua Secretaria e das entidades da administração indireta a ela vinculadas;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Expedir instruções para a execução de lei, decreto e regulamento;</li><li>- Apresentar ao prefeito relatório anual de sua gestão;</li><li>- Subscrever atos e regulamentos referentes aos seus órgãos;</li><li>- Comparecer à Câmara Municipal, sempre que convocados pela mesma, para prestação de esclarecimentos oficiais;</li><li>- Praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo prefeito.</li></ul>
<b>PROVIMENTO</b>	Comissionado	
<b>REQUISITOS</b>	Ensino Técnico ou Superior na área de atuação ou afins.	
<b>RECRUTAMENTO</b>	Amplo	
<b>VENCIMENTO INICIAL</b>	R\$5.300,00	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40h	

**Coordenador:**

COORDENADOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 –  
Fone/Fax: (037) 3355-1222  
Adm. 2021/2024



DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO	Coordenador	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	1	<p>- Coordena o setor de licitações. Responsável pela parte documental da prefeitura quanto as licitações, editais e declarações. Realiza confecções de proposta comercial e cadastro de documentos.</p> <p>- Organizar documentos e correspondências;</p> <p>- Coordenar a implementação das políticas da sua área de atuação.</p>
PROVIMENTO	Comissionado	
REQUISITOS	Ensino Médio Completo	
RECRUTAMENTO	Amplo	
VENCIMENTO INICIAL	R\$3.200,00	
CARGA HORÁRIA	40h	
COORDENADOR DE SAÚDE.		
DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO	Coordenador	ATRIBUIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 –  
Fone/Fax: (037) 3355-1222  
Adm. 2021/2024



VAGAS	1	<p>- Função de garantir o planejamento em saúde, a gestão e organização do processo de trabalho, coordenação das ações no território e integração da UBS com outros serviços.</p> <p>- Coordenar a implementação das políticas da sua área de atuação. Acompanha auditorias e participa de perícias e fiscalizações, a fim de implementar medidas de prevenção e controle de doenças, acidentes e qualidade de vida.</p>
PROVIMENTO	Comissionado	
REQUISITOS	Ensino Médio Completo	
RECRUTAMENTO	Amplo	
VENCIMENTO INICIAL	R\$3.200,00	
CARGA HORÁRIA	40h	

<b>COORDERNADOR DE MEIO AMBIENTE</b>		
DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO	Coordenador	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	1	- Coordena atividades de licenciamento e auditoria ambiental do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORASÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 –  
Fone/Fax: (037) 3355-1222  
Adm. 2021/2024



PROVIMENTO	Comissionado	<p>- Acompanha levantamentos de impactos e relatórios técnicos de monitoramento e desenvolve planos de recuperação de áreas degradadas, gestão de resíduos e programas de educação ambiental.</p> <p>Coordenar a formulação, execução, avaliação e atualização da Política Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade; analisar e acompanhar as políticas públicas setoriais que tenham impacto no meio ambiente; articular e coordenar os planos e ações relacionados à área.</p>
REQUISITOS	Ensino Médio Completo	
RECRUTAMENTO	Amplio	
VENCIMENTO INICIAL	R\$3.200,00	
CARGA HORÁRIA	40h	

<b>COORDERNADOR DE ESPORTES E CULTURA.</b>		
DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO	Coordenador	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	1	<p>- Efetuar o planejamento, organização, desenvolvimento e direção das atividades desportivas e de lazer, realizadas pelo Município, nos</p>
PROVIMENTO	Comissionado	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 –  
Fone/Fax: (037) 3355-1222  
Adm. 2021/2024



REQUISITOS	Ensino Médio Completo	mais diversos setores em especial, atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Coordenar e estruturar as ações de implementação e manutenção de atividades esportivas, treinando e orientando equipe de trabalho. Distribuir, acompanhar e avaliar a execução das atividades, esclarecendo dúvidas e administrando recursos.
RECRUTAMENTO	Amplio	
VENCIMENTO INICIAL	R\$3.200,00	
CARGA HORÁRIA	40h	

<b>COORDERNADOR DE LIMPEZA URBANA E ESTRADAS.</b>		
DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO	Coordenador	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	1	- Organizar e dirigir as atividades de limpeza urbana e limpeza de estradas, e;
PROVIMENTO	Comissionado	II - fiscalizar e coordenar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 –  
Fone/Fax: (037) 3355-1222  
Adm. 2021/2024



REQUISITOS	Ensino Médio Completo	execução dos serviços da equipe de varrição, capina, pintura, corte de grama, retirada de entulhos, poda de árvores em todo o município;
RECRUTAMENTO	Amplio	III - fiscalizar os serviços de recolhimento de lixo domiciliar;
VENCIMENTO INICIAL	R\$3.200,00	IV - contribuir na tomada de decisões estratégicas do Setor de Limpeza Urbana junto com o secretário da pasta;
CARGA HORÁRIA	40h	V - fiscalizar e coordenar a execução dos serviços das Equipes de limpeza do Cemitério Municipal;
		VI - fiscalizar e coordenar a execução de serviços de limpeza em praças e parques;

<b>Coordenador de Saúde Bucal</b>		
DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO	Coordenador	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	1	Coordenação de recursos humanos; gerenciamento de material, insumos e equipamentos odontológicos;
PROVIMENTO	Comissionado	consolidação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 –  
Fone/Fax: (037) 3355-1222  
Adm. 2021/2024



REQUISITOS	Ensino Médio Completo	procedimentos; planejamento de metas assistenciais e de promoção e prevenção em saúde bucal; produção e monitoramento de indicadores; e elaboração de relatórios técnicos.
RECRUTAMENTO	Ampla	Potencializar a atenção primária em saúde, promovendo ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde do usuário.
VENCIMENTO INICIAL	R\$3.200,00	
CARGA HORÁRIA	40h	

<b>DIRETOR do CRAS</b>		
DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO	DIRETOR	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	1	- Participar dos momentos de planejamento municipal da política de assistência social; - Articular, acompanhar e avaliar o processo
PROVIMENTO	Comissionado	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 –  
Fone/Fax: (037) 3355-1222  
Adm. 2021/2024



REQUISITOS	Ensino Médio Completo	implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas na unidade; - Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios; - Definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS; - Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS;
RECRUTAMENTO	Ampla	- Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS.
VENCIMENTO INICIAL	R\$3.200,00	
CARGA HORÁRIA	40h	

<b>Diretor Escolar</b>		
DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO	Diretor Escolar	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	2	- Responder pelo cumprimento, no âmbito da escola, das leis e regulamentos e dos prazos para execução dos trabalhos
PROVIMENTO	Comissionado	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 –  
Fone/Fax: (037) 3355-1222  
Adm. 2021/2024



REQUISITOS	Ensino Médio Completo	estabelecidos pelas autoridades superiores; - Expedir determinações necessárias a manutenção das regularidades dos serviços; - Decidir sobre petições, recursos e processos de uma área de competência, ou remetê-los, devidamente informados, a quem de direito, nos prazos legais, quando for o caso; - Apurar ou fazer apurar irregularidades de que venha a tomar conhecimento;
RECRUTAMENTO	Ampla	- Promover a integração entre a escola e os pais, responsáveis e demais familiares dos alunos;
VENCIMENTO INICIAL	R\$2.900,00	- Estabelecer e manter um bom planejamento educacional e estabelecer estratégias didáticas e de trabalho em conjunto com os professores.
CARGA HORÁRIA	40h	- Promover o conselho de classe; - Instituir e analisar indicadores de qualidade do ensino e da escola.

<b>Vice-Diretor Escolar</b>		
DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO	Vice-Diretor Escolar	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	1	- Executar assessoramento ao o diretor escolar no exercício de suas atividades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 –  
Fone/Fax: (037) 3355-1222  
Adm. 2021/2024



PROVIMENTO	Comissionado	<ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenar a administração financeira e contábil da escola e de seu quadro de pessoal;</li><li>- Gerenciar as ações de desenvolvimento de recursos humanos da escola;</li><li>- Orientar o funcionamento da secretaria escolar;</li><li>- Representar o diretor, quando necessário;</li><li>- Coordenar a elaboração, implementação e avaliação do plano de desenvolvimento da escola.</li></ul>
REQUISITOS	Ensino Médio Completo	
RECRUTAMENTO	Restrito aos Servidores Efetivos do Município	
VENCIMENTO INICIAL	R\$1.900,00	
CARGA HORÁRIA	40h	